PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30 / 04 / 2013
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5762 –

DECRETO Nº 139/2013
Data: 29/04/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 597/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

09 Departamento de Saúde 150.000,00
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 219 - 15%)

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09 Departamento de Saúde 150.000,00
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Fundo Municipal de Saúde
31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
0.1.00.0000 Recursos Ordinários - Livres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 29 de Abril de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal